



**PORTARIA Nº 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a acumulação dos cargos de secretário de turismo e secretário(a) de cultura, com a percepção de apenas uma remuneração, e justifica a necessidade da nomeação”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, com redação atualizada pela Lei Municipal nº 001.2025, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização da gestão pública e de uma abordagem integrada nas áreas de Turismo e Cultura, ambas essenciais para o desenvolvimento socioeconômico e a promoção da identidade cultural local;

**CONSIDERANDO** que as áreas de Turismo e Cultura estão intimamente relacionadas, sendo fundamental uma ação conjunta para fortalecer o setor cultural e o turismo como motores de desenvolvimento e atração de investimentos;

**CONSIDERANDO** que, em razão da Lei Municipal nº 001.2025, as Secretarias de Turismo e Cultura foram criadas com o intuito de potencializar a promoção cultural e turística do município, com a necessidade de um planejamento e execução mais integrados entre essas áreas;

**CONSIDERANDO** que a acumulação de cargos no presente caso visa a eficiência administrativa, a melhor alocação de recursos humanos e a promoção de uma gestão mais ágil e integrada nas duas pastas;

**CONSIDERANDO** que, em razão da acumulação de cargos, o nomeado perceberá apenas uma remuneração, correspondente ao maior vencimento entre os cargos ocupados, em conformidade com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.





**Art. 1º** Nomear o Sr. **CLAUDIMAR XAVIER COELHO**, inscrito no CPF 101.835.954-08, para exercer, cumulativamente, os cargos de Secretário de Turismo e Secretário de Cultura, com o objetivo de promover uma gestão mais integrada e eficiente nas referidas áreas, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 001.2025, de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** O nomeado perceberá apenas uma remuneração, correspondente ao maior vencimento entre os cargos de Secretário de Turismo e Secretário de Cultura, não sendo devido qualquer acréscimo ou remuneração adicional pela acumulação.

**Art. 3º** O nomeado deverá garantir a compatibilidade das funções desempenhadas, observando os princípios da eficiência, moralidade e economicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno  
CPF: 721.993.733-34  
Prefeito Municipal  
2025-2028



ID: C806EE1DE4884



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024/ PMBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECEDORES NA CIDADE DE TERESINA - PI, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - DEMAIS, estabelecida na Avenida Barão de Gurguéia, Nº 2403, Bairro Vermelha, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.573.595/0001-86, neste ato representada pela sua sócia proprietária a Sra. Vitória Guedes Soares Lopes inscrita no CPF sob Nº 020.952.593-27 e RG sob Nº 2754183 SSP-PI.

FONTE DE RECURSOS: orçamento geral do município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 34.902,54 (trinta e quatro, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/02/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sector de Licitações e Contratos Administrativos  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: 847F353A109E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a acumulação dos cargos de secretário de turismo e secretário(a) de cultura, com a percepção de apenas uma remuneração, e justifica a necessidade da nomeação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, com redação atualizada pela Lei Municipal nº 001.2025, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da gestão pública e de uma abordagem integrada nas áreas de Turismo e Cultura, ambas essenciais para o desenvolvimento socioeconômico e a promoção da identidade cultural local;

CONSIDERANDO que as áreas de Turismo e Cultura estão intimamente relacionadas, sendo fundamental uma ação conjunta para fortalecer o setor cultural e o turismo como motores de desenvolvimento e atração de investimentos;

CONSIDERANDO que, em razão da Lei Municipal nº 001.2025, as Secretarias de Turismo e Cultura foram criadas com o intuito de potencializar a promoção cultural e turística do município, com a necessidade de um planejamento e execução mais integrados entre essas áreas;

CONSIDERANDO que a acumulação de cargos no presente caso visa a eficiência administrativa, a melhor alocação de recursos humanos e a promoção de uma gestão mais ágil e integrada nas duas pastas;

CONSIDERANDO que, em razão da acumulação de cargos, o nomeado perceberá apenas uma remuneração, correspondente ao maior vencimento entre os cargos ocupados, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Gabinete do Prefeito  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 5E39FF30CB234



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, com redação atualizada pela Lei Municipal nº 001.2025, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor(a) CLAUDIMAR XAVIER COELHO, inscrito no CPF 101.835.954-08, do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025

JOSEVAN COELHO DAMASCENO  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

JOSEVAN COELHO DAMASCENO  
CPF: 721.593.733-34  
Prefeito Municipal  
2025-2028

Gabinete do Prefeito  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

Art. 1º Nomear o Sr. CLAUDIMAR XAVIER COELHO, inscrito no CPF 101.835.954-08, para exercer, cumulativamente, os cargos de Secretário de Turismo e Secretário de Cultura, com o objetivo de promover uma gestão mais integrada e eficiente nas referidas áreas, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 001.2025, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º O nomeado perceberá apenas uma remuneração, correspondente ao maior vencimento entre os cargos de Secretário de Turismo e Secretário de Cultura, não sendo devido qualquer acréscimo ou remuneração adicional pela acumulação.

Art. 3º O nomeado deverá garantir a compatibilidade das funções desempenhadas, observando os princípios da eficiência, moralidade e economicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

JOSEVAN COELHO DAMASCENO  
CPF: 721.593.733-34  
Prefeito Municipal  
2025-2028

Gabinete do Prefeito  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

